

DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO		R\$
2001	Secretaria Administrativa	1.500.000,00
2002	Serviços Médicos Especializados	28.000.000,00
2003	Educação Permanente em Saúde	260.000,00
2004	Distribuição de Medicamentos	30.000.000,00
2005	Convênio SARA SAER	360.000,00
TOTAL		60.120.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO		R\$
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.920.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	900.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	59.020.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	200.000,00
TOTAL		60.120.000,00

Art. 3º Fica o Presidente do CIS-AMOSC autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em até 20% (vinte por centos), para remanejar dotações insuficientes, por conta da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação do exercício e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Chapecó, SC, 18 de novembro de 2019.

NEVIO ANTONIO MORTARI
Prefeito de Paial
Presidente do CIS-AMOSC